

ou modificado mediante termo aditivo, se previamente acordado entre os partícipes.

Gestores/Fiscais: Ane Carolina Chimanski, CPF n.º 058.474.979-11, do Departamento de Desenvolvimento Curricular – DDC/SEED.
Sidnei Hiroshi Shibata, CPF n.º 081.286.838-29 – Khan Academy Brasil.

Curitiba, 26 de janeiro de 2024.

Roni Miranda vieira
Secretário de Estado da
Educação – SEED

Sidnei Hiroshi Shibata
Diretor Executivo, América Latina
Khan Academy Brasil

6874/2024

PORTARIA N.º 010/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 21.046.894-3, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 029/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa DM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Tancredo Neves, do Município de Maringá.

I - Gestor Titular: Isabel Cristina Domingues Lopes – RG: 3.655.430-4, e Suplente: Simone Cristina Turke – RG: 4.170.154-4;

II - Fiscal Titular: Andressa Yuka Sonoo RG 9.767.415-9, CREA/PR 122.236/D; e Suplente: Douglas Carneiro de Oliveira RG 4.364.778-4, CREA/PR 26.793/D, ambos pertencentes a COHAPAR.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR

6754/2024

PORTARIA N.º 012/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 21.046.678-9, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 031/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa CONSTRUTORA PLANESPAÇO LTDA, para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Rodrigues Alves, do Município de Maringá.

I - Gestor Titular: Isabel Cristina Domingues Lopes – RG: 3.655.430-4, e Suplente: Simone Cristina Turke – RG: 4.170.154-4;

II - Fiscal Titular: Andressa Yuka Sonoo RG: 9.767.415-9, CREA/PR 122.236/D; e Suplente: Douglas Carneiro de Oliveira RG: 4.364.778-4, CREA/PR 26.793/D, ambos pertencentes a COHAPAR.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR

6901/2024

PORTARIA N.º 0036/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.276.885-7, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 033/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., para a retomada da obra no CEEP COLORADO, no Município de Colorado.

I - Gestor Titular: Isabel Cristina Domingues Lopes – RG: 3.655.430-4, e Suplente: Simone Cristina Turke – RG: 4.170.154-4;
II - Fiscal Titular Rômulo Menck Romanichen - CREA/PR 122.385/D e Suplente Enzo Bernardes Rizzo - CREA/PR 129.176/D, ambos pertencentes a SECID.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

6749/2024

PORTARIA N.º 015/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.832.323-7, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 032/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa VPP IMOVEIS E OBRAS LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Zilda Arns, do Município de Umuarama.

I - Gestor Titular Gilmara Ana Zanata– RG 4.483.516-9, e suplente, Joandio Azevedo de Medeiros– RG 4.339.495-9;

II - Fiscal Titular: Terezinha Luiza Rodacki – RG: 3.647.567-6 - CREA/PR: 24821/D; e Suplente: Silvio Marcio Rodacki – RG: 4.400.247-7 - CREA/PR: 26861/D, ambos pertencentes à COHAPAR.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

6791/2024

PORTARIA N.º 019/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 21.046.693-2, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 030/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa V.P.P. IMOVEIS E OBRAS LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Elvira Balani, do Município de Maringá.

I - Gestor Titular: Isabel Cristina Domingues Lopes – RG: 3.655.430-4, e Suplente: Simone Cristina Turke – RG: 4.170.154-4;

II - Fiscal Titular: Andressa Yuka Sonoo RG: 9.767.415-9 CREA PR: 122.236/D; e Suplente: Douglas Carneiro de Oliveira RG: 4.364.778-4- CREA/PR: 26.793/D, ambos pertencentes a COHAPAR.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

6778/2024

